















CIRCULAR Nº 39-17

07/12/2017

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: Polo Aquático

Seleção Nacional Feminina – Torneio Internacional Matosinhos - 15 a 17 dezembro 2017 – Matosinhos (Piscina Municipal Sr.^a da Hora)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão selecionadas as seguintes jogadoras.

ATLETAS						
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube	
Ana Beatriz Jardim	2000	SLB	Jessica Joana Teixeira	1999	CAP	
Ana Rita Pereira	1992	CFP	Manuela Sofia Freitas	1999	ADDCEG	
Catarina Lopes Reis	1995	CFP	Maria Beatriz Ferreira	1995	CFP	
Claudia Cristina Costa	2000	CFP	Maria Ramos Brandão	1997	CFP	
Diana Cruz Almeida	1993	CFP	Maria Sande Sampaio	2001	SLB	
Elisabete Lisboa Matos	1989	CFP	Patricia Goncalves Cardoso	1998	CFP	
Ines Brito Braga	1984	VERONA	Rafaela Oriana Duarte	1996	SSCMP	
Ines Brito Nunes	1987	SLB		•	•	

QUADRO TÉCNICO E STAFF				
Nome	Função			
Miguel Pires	Selecionador Nacional			
Alexandra Chatillon	Treinadora Assistente			
Ana Ferreira	Fisioterapeuta			

Concentração

As atletas devem comparecer no Hotel Beta no Porto, às 14h30 do dia 15 de dezembro.







































Material

Todas as selecionadas deverão levar o material da marca ARENA que lhes foi distribuído.

Importante

Recorda-se a todos as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito departamento ao (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

Pela Direcção da FPN

Jorge Cruz

Vice-presidente

Lorca Crut























